



"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

**DESAFETA E AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
DOAÇÃO DE ÁREA À FEDERAÇÃO
RORAIMENSE DE FUTEBOL - FRF.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte**

LEI:

Art. 1º Fica desafetada de sua primitiva destinação para que se torne bem público disponível, o lote de terra nº 445, da Quadra nº 837, Bairro Jôquei Clube, Zona 12, nesta Cidade de Boa Vista, com área de total de 32.071,46M², conforme planta e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a área descrita no artigo anterior à Federação Roraimense de Futebol – FRF, com a finalidade de implantação de um Centro de Desenvolvimento do Futebol, composto por estruturas físicas que constarão com campo de futebol, vestuário e prédio administrativo totalmente equipado.

Art. 3º Da escritura de doação deverá constar obrigatoriamente que a área doada não poderá ser alienada e nem oferecida em garantia de financiamento pelo beneficiário, nem tão pouco ser dado destinação diversa do objeto constante no Art. 2º da presente Lei, sob pena de nulidade do ato, com a reversão da citada área ao Patrimônio do Município de Boa Vista, e consequente perda, em favor deste último, das benfeitorias nela construídas, sem que diste decorra quaisquer direitos indenizatórios.

Art. 4º Fica o Setor Competente do Município, Divisão de Cadastro Imobiliário, encarregado de efetuar as respectivas alterações cadastrais.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 21 de novembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado

Prefeito de Boa Vista/RR.

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1719 – Gabinete do Prefeito

CEP 69 305-130 – Boa Vista/RR. Site: www.omhy.rr.gov

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTHUR HENRIQUE BRANDAO MACHADO EM 02/12/2024 10:16:16

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portaltransparencia.prefeitura.boavista.roraima.gov.br> INEEDMANNO O CODIGO: 827173E88





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

00000 9 467740/2024 (VIA 001) - 00000 9 499710/2024



PREFEITURA DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
DIVISÃO DE TOPOGRAFIA



M E M O R I A L D E S C R I T I V O		
QUADRA Nº ATUAL: 837 ANTIGA:	LOTE Nº ATUAL: 0445 ANTIGA:	AREA (m²) 32.071,46

BAIRRO: JOQUEI CLUBE	ZONA: 12	LOTEAMENTO: CIDADE JARDIM IV
----------------------	----------	------------------------------

MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR

PROPRIETARIO: MUNICÍPIO DE BOA VISTA	
ADQUIRENTE:	
PROCESSO:	ASSUNTO: RETIFICAÇÃO

DADOS DO PERÍMETRO		
LADOS	COMPRIMENTOS (m)	CONFRONTAÇÕES
FRENTE	137,05+106,39+RAIO DE DESENVOLVIMENTO DE 71,81+5,00m	Com AVENIDA PARQUE JARDIM
FUNDOS	84,14+161,50+91,80m	Com APP DO IGARAPÉ GRANDE
DIREITO	105,87+5,00m	Com RUA MAURO CAMPELLO
ESQUERDO	94,53m	Com LOTE 0262

OBSERVAÇÕES:		
DATA: 29/10/2024	R.T.:	CONFERE:

Usuário: robert

Chave de segurança

Cód. Ref: 42



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROBERT ÁLEFE TORRES DA COSTA EM 29/10/2024 10:06:06
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciidacao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 07167098A



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 - Ramal 1719 - Gabinete do Prefeito
CPF 60 305.130 - Rua Vista/RR - Site: www.nmhu.rr.gov.br
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTHUR HENRIQUE BRANDAO MACHADO EM 02/12/2024 10:16:16
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciidacao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 82717358B



"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES E EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentá-los, encaminho para apreciação, votação e aprovação por esta Egrégia Casa Legislativa, em **REGIME DE URGÊNCIA**, sendo **URGENTÍSSIMA**, com fulcro no art. 49 da Lei Orgânica do Município, o **PROJETO DE LEI Nº 022**, de 21 de novembro de 2024, de autoria deste Poder Executivo Municipal, que **"DESAFETA E AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA À FEDERAÇÃO RORAIMENSE DE FUTEBOL - FRF"**.

Em 2014, 11 dos 26 estados e mais o Distrito Federal receberam jogos da Copa do Mundo da FIFA. Com o Fundo de Legado da Copa do Mundo da FIFA 2014, os outros 15 que não foram sede do Mundial receberão Centros de Desenvolvimento do Futebol. São estruturas físicas que contam com campos de grama natural, vestiários e prédio administrativo totalmente equipado. Como o próprio nome já diz, é um espaço para jovens desenvolverem suas habilidades e evoluírem com acompanhamento de profissionais.

Em parceria com a CBF Social, o Fundo de Legado da Copa do Mundo da FIFA 2014 é responsável por financiar parte do projeto Gol do Brasil. A ação, que iniciou em 2019, chegará aos 26 estados do país e ao Distrito Federal. Meninos e meninas entre 6 e 17 anos têm aulas de futebol, cidadania, respeito às diferenças e responsabilidade social, tudo baseado nas 10 habilidades de vida preconizadas pela OMS (Organização Mundial da Saúde). O objetivo é usar o futebol para contribuir na formação integral de cidadãos.

Todo este trabalho é acompanhado de perto pela FIFA, que realiza reuniões periódicas com a equipe da CBF para balanço das atividades e planejamento das ações futuras, além de auditar as contas do projeto através do FIFA Central Audit. Pela CBF, a EY presta um serviço de Monitoramento do Fundo de Legado.

Assim, atendendo a solicitação da Federação Roraimense de Futebol - FRF em que solicita através do OFÍCIO Nº 121/2024/FRF/RR a referida área, para que Roraima possa ser contemplado com esse importante equipamento social, que atenderá muitos jovens, e para que não percamos esse importante investimento que será realizado através da CBF, que foi o compromisso de seus dirigentes em oportunizar aos estados que não sediaram os jogos oficiais receberem investimento como legado da Copa do Mundo de 2014, que o

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 - Ramal 1719 - Gabinete do Prefeito

CEP 69.305-130 - Boa Vista/RR Site: www.boavista.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTHUR HENRIQUE BRANDAO MACHADO EM 02/12/2024 10:16:16

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portaltransparencia.boavista.roraima.gov.br/verificacao> COM O CÓDIGO: 877473E2B





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

Município de Boa Vista se dispõe a doar essa área para que possa ser implantado esse Centro de Desenvolvimento do Futebol.

Neste sentido esperamos poder contar com a prestigiosa atenção dos ilustres membros dessa Casa Legislativa que prestarão as suas valiosas colaborações na deliberação do incluso Projeto de Lei, de modo a permitir a aprovação, dado o seu relevante interesse público.

Valho-me do ensejo para renovar a essa Casa Legislativa protestos de distinta consideração e especial apreço.

Boa Vista, 21 de novembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"
Rua: General Penha Brasil, 1011 - São Francisco - Palácio 9 de Julho
Boa Vista - RR, CEP 69305-130
Telefone: (95) 3621-1700

Boa Vista/RR, data conforme assinatura digital.

OFÍCIO Nº 82399-PGM/PROTOCOLO/2024
NUP 00000.9.553024/2024

Ao Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista

Câmara Municipal de Boa Vista

Endereço: Palácio João Evangelista Pereira de Melo, Av. Capitão Ene Garcês, nº 1.264, São Francisco, Boa Vista/RR, CEP 69.301-160

PROTOCOLADO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 12:00
Do Dia: 02/12/2024
ASS: Valdilene Costa de Carvalho
Chefe de Protocolo

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 022 de 21 de novembro de 2024, que "Desafeta e autoriza o poder executivo a proceder com a doação de área à federação Roraimense de Futebol- FRF."

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste expediente, encaminhar o Projeto de Lei em epígrafe para V. apreciação.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração, ao tempo em que nos colocamos à inteira disposição de V. Exa. para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ASSINATURA DIGITAL

FLÁVIO GRANGEIRO DE SOUZA

Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista

OAB/RR nº 327-B

ANEXOS:

Projeto de lei nº 022/2024
Justificativa do PL

PRESIDÊNCIA
Recebido em: 02/12/2024
Às: 12:35 h.
Rubrica: André Vinícius

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FLAVIO GRANGEIRO DE SOUZA EM 02/12/2024 11:39:58

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciudadad.boavista.br/verificacao> SEM INFORMANDO O CODIGO: 7718254A2



A' SQL

PRESIDÊNCIA - CMBV

() ARQUIVA-SE

() PARA ANÁLISE

(X) PARA PROVIDÊNCIAS

(X) PARA CONHECIMENTO

EM 02/12/24

15.....HORAS



Michelle P. de Souza Loureto
Chefe de Gabinete
Presidência-CMBV